

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
1814/19	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Helena Martins Rocha Pedro Martins Rocha	28/02/2019 28/02/2019
2095/19	Luiz Fernando Tavares da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Luiz Henrique Gonçalves Coelho Tavares da Silva	01/02/2019